09-11-2023 284

Ata número vinte e dois

# ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Ao nono dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, pelas 10:00 horas na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, os Senhores Vereadores André Filipe Reis Rosa Correia, José Pereira Carrola Mariano e Carlos Alberto Duarte Afonso, comigo António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa.

#### A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

- A.1.) Aprovação da Ata da Reunião da Câmara Municipal, realizada em 26 de outubro de 2023
- A.2.) Período Antes da Ordem do Dia
- A.3.) Período da Ordem do Dia
- A.3.1.) Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Município de Belmonte
- A.3.2.) Regulamento de Utilização e Funcionamento do Estádio Municipal de Belmonte

### B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO

- B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências
- B.2) Processo de Informação Prévia nº 26/2023 Operação Urbanística em Espaço Rural Sítio do Penedão, Malpique
- Maria Fernanda Carvalho Nave

#### A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

## A.1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2023

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar pelos Senhores Vereadores presentes na última reunião, a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar em 26 de outubro de 2023.

09-11-2023 285

### A.2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e saudou o novo Diretor do Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral em Belmonte, Daniel Tomé Mendes, tendo desejado ao mesmo as maiores felicidades.

Aludiu que tinha estado presente nos cumprimentos do novo Comandante Distrital da GNR, o Senhor Coronel Patrício, parecendo-lhe ser uma pessoa simpática e conhecedora, uma vez que já cá estava. O mesmo garantiu-lhe- que iria ter uma preocupação com o posto de Caria e de ver se conseguiria arranjar homens suficientes para o mesmo funcionar durante mais tempo, uma vez que era isso que as populações queriam, e o Senhor Coronel reconhecia isso e era isso que o Executivo, como outros representantes eleitos pela população sentiam e que lhe tinham transmitido.

Mencionou que tinha sido uma conversa muito agradável, e tinha-lhe desejado as maiores felicidades.

Aludiu que também tinha transmitido ao Senhor Comandante, que poderia contar com o apoio da Câmara Municipal de Belmonte, para o que desejasse e sempre que entendesse.

Deu conhecimento que tinha trocado impressões sobre o funcionamento da GNR em Belmonte, deixando-lhe algumas referências, nomeadamente a preocupação que tinham com a venda e consumo de droga em Belmonte, de alguns problemas de estacionamento nomeadamente na zona histórica, tendo o senhor Comandante garantido que iria fazer recomendações nesse sentido ao Senhor Comandante do Posto de Belmonte e que iria promover logo que possível um encontro entre a parte política e a parte da GNR, sendo que não tinha nada a haver uma coisa com a outra, mas que haveria todo o interesse em haver boas relações.

Por fim, informou que tinham sido feitas as ações de informação à população relativamente ao PDM, sendo que infelizmente tinha estado pouca gente em todos os locais em particularmente em Caria. Pelo que esperava que depois não viessem dizer que não tinham sido informados, pois tinha-se feito o necessário para a divulgação dessas ações.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, José Mariano, tomou a palavra e questionou se na rua 1º de Maio não estavam a pensar remover a decoração lá existente, pois a mesma já se encontrava desadequada.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Borralhinho, tomou a palavra e relativamente ao pedido de demissão do Senhor Comandante da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Belmonte, João Carvalho, referiu que o mesmo tinha ocorrido devido a questões pessoais e profissionais do Senhor Comandante. Este sentia que não estava a dar o melhor que poderia dar à instituição, no lugar que estava a desempenhar. Tendo o Senhor Comandante, aludido que sabia que existia alguém na instituição que poderia desempenhar o papel de Comandante melhor que ele.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a

palavra e felicitou a Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Belmonte, pelo sucesso que teve na campanha de angariação de fundos para a compra de duas ambulâncias. Asseverou que os mesmos queriam comprar duas ambulâncias, que já as tinham e que vão comprar uma terceira para doentes não urgentes.

Aludiu que tinha havido pessoas que tinham doado valores muito significativos, pelo que mereciam aqui uma saudação especial, também salientou que as freguesias, associação assim como empresas e anónimos, estiveram associados a esta campanha desde a primeira hora. Salientou ainda o fato de dois cidadãos fazerem um donativo no valor de 115 mil euros, 60 mil do Sr. António Gouveia de Caria e os familiares de Alexandre Abreu 55 mil euros.

Para terminar, concluiu que era importante ficar registado que dois cidadãos do concelho o Sr. António Gouveia de Caria e os familiares do Sr. Alexandre Abreu e a população em geral dentro das suas possibilidades contribuírem para uma campanha de alto sucesso da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Belmonte que resultou num donativo global de mais de cerca de 145 mil euros.

### A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

## A.3.1.) REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS E APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BELMONTE

Foi presente à reunião de Câmara, para aprovação do Órgão Executivo o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Município de Belmonte, com base nas disposições constantes no n.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea K) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do regime jurídico das autarquias locais, aprovado sob Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como o artigo 135.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo código do processo administrativo.

### **DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Município de Belmonte ao abrigo da sua competência ínsita prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, conjugada com o n.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa.

Mais deliberou a Câmara Municipal por unanimidade, submeter o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Município de Belmonte, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado sob Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 135.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

### A.3.2.) REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BELMONTE

Foi presente à reunião de Câmara, para aprovação do Órgão Executivo o Regulamento de Utilização e Funcionamento do Estádio Municipal de Belmonte, com base nas disposições constantes no n.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea K) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do regime jurídico das autarquias locais, aprovado sob Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como o artigo 135.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo código do processo administrativo.

### **DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o Regulamento de Utilização e Funcionamento do Estádio Municipal de Belmonte ao abrigo da sua competência ínsita prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, conjugada com o n.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa.

Mais deliberou a Câmara Municipal por unanimidade, submeter o Regulamento de Utilização e Funcionamento do Estádio Municipal de Belmonte, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado sob Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 135.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

### B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

## B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vice Presidente datados de 28 de setembro e de 4 e 12 de outubro de 2023, e constantes dos editais nºs 70, 71, 72 e 73, datados de 29 de setembro e de 4 e 13 de outubro de 2023 respetivamente, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, havia sido proferido o despacho conforme se indica, no seguinte processo de obras, de acordo com a informação prestada pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontra arquivada no respetivo processo e que foi transcrita ao requerente:

### PROCESSO INFORMAÇÃO PRÉVIA N. 21/2023

NOME: Luísa Maria Ribeiro Calado Lucas Paiva

PEDIDO: Viabilidade de construção de moradia unifamiliar

LOCAL: Entregadouro - Caria

DESPACHO: Datado de 19/10/2023 - Deferido - Condicionado

#### PROCESSO SEM PROJETO N. 36/2023

NOME: Carlos Manuel Eleutério

PEDIDO: Obras de conservação em muro de vedação e ocupação da via pública

LOCAL: Rua dos Lameirinhos, nº 64 – Colmeal da Torre

DESPACHO: Datado de 19/10/2023 - Deferido

#### PROCESSO DE TOPONÍMIA N. 44/2023

NOME: Maria Olímpia dos Santos Campos

PEDIDO: Certidão Toponímica

LOCAL: Rua do Acipreste, nº 7 - Caria

DESPACHO: Datado de 19/10/2023 - Deferido

#### PROCESSO DE OBRAS N. 1/2023

NOME: Pedro Daniel Saraiva Gregório

PEDIDO: Construção de moradia unifamiliar

LOCAL: Quinta da Cecília - Belmonte

DESPACHO: Datado de 19/10/2023 – Deferido – Aprovação da Arquitetura

A Câmara tomou conhecimento.

# B.2) PROCESSO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA Nº 28/2023 – OPERAÇÃO URBANÍSTICA EM ESPAÇO RURAL – SÍTIO DO PENEDÃO - MALPIQUE - MARIA FERNANDA CARVALHO NAVE

Foi presente à Câmara um requerimento da Senhora Maria Fernanda Carvalho Nave, solicitando informação sobre a viabilidade de desenvolver uma operação urbanística — construção de habitação unifamiliar, designadamente condicionamentos legais ou regulamentares aplicáveis relativos a infra estruturas, servidões administrativas e restrições de utilidade pública, índices urbanísticos, cérceas, afastamentos e demais condicionantes aplicáveis à pretensão para uma parcela de terreno inscrito na matriz rústica sob o nº 111, da freguesia de Caria.

Sobre este assunto, foi prestada pela Divisão Técnica a informação nº 399/2023/SEPO/DTMPOU, de 23/10/2023. A mesma considera-se aqui exarada e fica arquivada no respetivo processo de obra.

A Câmara ratificou o despacho exarado em 25/10/2023, pelo Senhor Vice-Presidente, no sentido de deferir favoravelmente condicionado, nos termos do ponto 6.1 da informação acima referida.

### APROVAÇÃO DA ATA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta Ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 11:40 horas, da qual eu, António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa, subscrevi e assino a presente ata.

#### O Presidente

O Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa

# ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Fo A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	lhas 284
A.1.) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2023	284
A.2.) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	
A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA	286
A.3.1.) REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS E APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BELMONTE	286
A.3.2.) REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BELMONTE.	287
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO	287
B.1.) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	
B.2.) PROCESSO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA Nº 26/2023 — OPERAÇÃO URBANÍSTICA EM ESPAÇO RURAL — SÍTIO DO PENEDÃO, MALPIQUE - MARIA FERNANDA CARVALHO NAVE	<b>188</b>
	289